



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2022/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SES
PROCESSO Nº 182350/2021 - SES-PRO-2022/34948

“AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: a empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **22.461.068/0002-70**, com sede na RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 403, CENTRO – ITAJAÍ/SC, CEP 88.301-060 telefone (11) 2368-0357 – e-mail: governo@cmkautomacao.com.br, neste ato representado por **CRISTIANE MARTINS MOIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19738709-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 151.185.878-83.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº **SES-PRO-2022/34948**, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2021, do tipo menor preço por lote resolvem celebrar o presente apostilamento, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **alterar o CNPJ da CONTRATADA** no preâmbulo do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: a empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI** inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.461.068/0002-70**, com sede na RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 403, CENTRO – ITAJAÍ/SC, CEP 88.301-060 telefone (11) 2368-0357 – e-mail: governo@cmkautomacao.com.br, neste ato representado por **CRISTIANE MARTINS MOIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19738709-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 151.185.878-83.

2.2. LEIA-SE:

CONTRATADA: a empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI** inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.416.068/0002-70**, com sede na RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 403, CENTRO – ITAJAÍ/SC, CEP 88.301-060 telefone (11) 2368-0357 – e-mail: governo@cmkautomacao.com.br, neste ato representado por **CRISTIANE MARTINS MOIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19738709-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 151.185.878-83.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 218/2022/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.